5

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a pedido e a partir do dia 1º de Fevereiro vindouro, a subvenção concedida por esta Municipalidade, à professora particular srta. TÉLIA BAMPI, auxiliar da escola "Sete de Setembro", localizada em Bela Esperança, distrito de Quatro Irmãos.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 24 de Janeiro de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino